

RESOLUÇÃO DE Nº 072, DE 23 DE ABRIL DE 1992.

Concede aos Servidores do Quadro de Carreira e Cargos em Comissão da Assembléia Legislativa, reajuste de 35% (trinta e cinco por cento).

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores do Quadro de Carreira e Cargos em Comissão da Assembléia Legislativa reajuste de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1992.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente